$Site: \underline{www.piedade.sp.leg.br} - \underline{\textbf{e-mail: contato@piedade.sp.leg.br}}$ 



## Ato nº 11, de 08 de abril de 2025.

Autoriza em caráter excepcional os servidores e agentes políticos a conduzirem os veículos oficiais da Câmara.

Considerando que o motorista titular da Câmara se encontra afastado por motivo de licença médica;

Considerando que os servidores e vereadores devidamente habilitados, que comprovem essa condição mediante apresentação da carteira nacional de habilitação válida, e que sejam maiores de 25 (vinte e cinco) anos de idade, serão autorizados excepcionalmente a conduzirem os veículos oficiais;

Considerando que os servidores utilizarão o veículo somente para realizarem serviços relacionados aos setores que atuam ou excepcionalmente designados, portanto, não haverá acúmulo de função;

Considerando que os agentes políticos utilizarão o veículo somente para atividades legislativas, dentro do município;

Considerando que o condutor deverá seguir a regulamentação prevista na portaria nº 3, de 17 de fevereiro de 2017.

Feitas as considerações, ficam os servidores e vereadores, devidamente habilitados, autorizados a conduzir em caráter excepcional os veículos oficiais Santana BNZ 1501 e mediante autorização especifica, o servidor devidamente habilitado e com experiencia em conduzir veículo automático, a dirigir em caráter excepcional o veículo Toyota Corolla, placa FJG 4I51, ambos veículos oficiais da Câmara Municipal de Piedade.

Gabinete da Presidência, 08 de abril de 2025.

Adilsom Castanho Presidente.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BE3-3934-B5AA-F94A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**V** 

ADILSOM CASTANHO (CPF 189.XXX.XXX-96) em 09/04/2025 09:25:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://piedade.1doc.com.br/verificacao/3BE3-3934-B5AA-F94A